



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**DECRETO Nº 7501/2024**  
**DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 132/2024 - Data: de 18  
de julho de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano**

4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$250.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$250.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 18 de Julho de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES

SI LVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.07.18 16:53:42  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL